



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	FRANCISCO ALÉCIO SOUZA DE OLIVEIRA		
Siape:	2040889	Cargo:	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	24/06/2013		
Nível de RSC pretendido:	() RSC-I () RSC-II () RSC-III () RSC-IV (X) RSC-V () RSC-VI		
Nível de Classificação:	() A () B () C () D (X) E		
Lotação:	CAMPUS CRUZEIRO SUL		
Função/Encargo (se houver):	NÃO		
E-mail:	francisco.aoliveira@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
Síntese da Trajetória Profissional Servidor do Instituto Federal do Acre (IFAC), construí minha trajetória com atuação voltada à gestão acadêmica, aos processos seletivos e ao fortalecimento das políticas institucionais de ensino. Ao longo da carreira, integrei e coordenei diversas comissões estratégicas, destacando-se processos seletivos para cursos técnicos, superiores e de educação a distância, comissões de heteroidentificação, ENADE, PIBID, registros acadêmicos, remoção interna, revisão de normas institucionais, implantação do SIGAA e organização de eventos institucionais. Exerci a função de Coordenador de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino e atuei, por mais de quatro anos, como primeiro substituto eventual do Diretor de Políticas de Graduação da PROEN, contribuindo para a continuidade das ações de gestão. Também participei de banca de avaliação de curso de pós-graduação lato sensu e atuei na operacionalização de sistemas administrativos, como o SCDP. Minha formação continuada inclui capacitações em registros acadêmicos, Procuradoria Educacional Institucional (PEI), SIGAA, SEI, PAD, tutoria em educação a distância e gestão do ensino. Essa trajetória evidencia compromisso com a excelência administrativa, a transparência dos processos, a qualificação permanente e o desenvolvimento institucional do IFAC, pautando minha atuação pela responsabilidade, organização, ética e colaboração na construção de uma educação pública de qualidade.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE
Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição. Desde 2013, venho sendo designado para integrar comissões de elevada relevância institucional, especialmente relacionadas à organização, operacionalização e condução dos processos seletivos de ingresso de estudantes e servidores. Atuei nas comissões dos Processos Seletivos 2013.2, 2014.1, processos seletivos da Educação a Distância, Profucionário, cursos superiores, SISU 2019, PIBID, contratação de docentes substitutos, vagas residuais, transferências internas e, mais recentemente, na condução descentralizada dos Processos Seletivos 2025 e 2026, desempenhando atividades que envolveram planejamento, processamento de dados, análise documental, elaboração de procedimentos, atendimento ao público, acompanhamento de cronogramas e garantia da lisura e transparência dos certames. Também participei da Comissão de Elaboração dos Fluxos e Procedimentos dos Registros Escolares, da Comissão de Revisão das normas para emissão e registro de diplomas e certificados e da Comissão Central responsável pela implantação e treinamento do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), colaborando com a modernização da gestão acadêmica do IFAC. Minha experiência foi ampliada pela participação em comissões estratégicas voltadas ao acompanhamento técnico-pedagógico do ENADE, à organização do processo de remoção interna, à análise de prestação de contas de Termo de Cooperação entre o IFAC e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), às publicações oficiais de editais institucionais, à organização da participação institucional na Expoacre Juruá e dos Jogos do Instituto Federal do Acre (IJFAC). Além disso, fui designado para integrar comissões relacionadas à verificação da autodeclaração étnico-racial em concursos públicos e à Comissão Local de Heteroidentificação, exercendo atividades pautadas na ética, imparcialidade e observância da legislação vigente. Destaca-se, ainda, a presidência da Comissão de Recebimento de Material Bibliográfico, função que exigiu organização, responsabilidade e controle patrimonial. As diversas designações recebidas ao longo da carreira evidenciam a confiança da instituição no meu trabalho, refletindo uma atuação pautada pelo compromisso, responsabilidade, capacidade técnica e espírito colaborativo. As

experiências acumuladas permitiram o desenvolvimento de competências em gestão acadêmica, gestão documental, planejamento institucional, coordenação de equipes, elaboração de normas e procedimentos, organização de processos seletivos, utilização de sistemas institucionais e assessoramento técnico à gestão. Essa trajetória demonstra a consolidação de saberes construídos pela prática profissional, pela participação contínua em atividades estratégicas e pela contribuição efetiva para o fortalecimento das políticas de ensino e da gestão institucional do IFAC, evidenciando uma atuação alinhada aos princípios da administração pública e aos objetivos do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, A PESQUISA, A EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Em 2014, participei do I Encontro de Planejamento de Ensino da Rede IFAC, contribuindo para o fortalecimento das ações pedagógicas da instituição. No mesmo ano, concluí o Curso de Formação de Tutores do Profucionário, com carga horária de 150 horas, e o Curso de Formação de Procuradores Educacionais Institucionais (PEI), com 80 horas, ampliando meus conhecimentos sobre gestão acadêmica, legislação educacional e registros institucionais. Ainda em 2014, participei da capacitação para operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e do I Seminário sobre as Formas de Ingresso nos Cursos Técnicos e Superiores da Rede IFAC, aprofundando minha compreensão sobre os processos administrativos e seletivos da instituição. Em 2016, participei dos treinamentos dos módulos do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), nas modalidades Médio/Técnico e Graduação, além do Seminário sobre Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional, também realizei o treinamento em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e participei da Semana de Estudos das Licenciaturas, fortalecendo competências relacionadas à gestão acadêmica, administração pública e organização institucional. Nesse mesmo ano, tive a oportunidade de participar como membro de banca avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização Lato Sensu, contribuindo para o processo de avaliação acadêmica e para a formação de profissionais. Em 2017, participei do I Encontro de Gestores de Ensino da Rede IFAC, ampliando minha visão sobre planejamento, gestão e políticas educacionais. Em 2020, concluí o curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), aperfeiçoando minhas competências na gestão eletrônica de documentos e processos administrativos. Essas ações de capacitação refletem meu compromisso permanente com a atualização profissional, a melhoria dos processos institucionais e a prestação de um serviço público cada vez mais eficiente, qualificado e alinhado aos princípios da administração pública.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ACESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Em agosto de 2014, fui designado para exercer a função de **Coordenador de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino (FG-01)**, permanecendo no cargo até junho de 2016. Durante esse período, atuei diretamente na coordenação das atividades relacionadas aos registros acadêmicos da instituição, contribuindo para a padronização de procedimentos, a orientação dos campi quanto à legislação educacional e o aprimoramento dos processos de controle da vida acadêmica dos estudantes. O exercício dessa função exigiu conhecimento da legislação educacional, capacidade de articulação institucional, gestão de processos e compromisso com a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Posteriormente, em janeiro de 2018, fui nomeado para exercer a função de **Primeiro Substituto Eventual do Diretor de Políticas de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino (CD-04)**, permanecendo nessa atribuição até maio de 2022. Nesse período, participei do acompanhamento das políticas institucionais voltadas ao ensino de graduação, prestando apoio à gestão superior sempre que necessário e contribuindo para a continuidade das ações administrativas e acadêmicas da Pró-Reitoria de Ensino. Essa experiência possibilitou o fortalecimento das minhas competências em gestão pública, tomada de decisão, planejamento estratégico, coordenação de equipes, análise de processos e assessoramento técnico à administração superior.

O exercício dessas funções de confiança representou importante etapa da minha carreira profissional, permitindo ampliar minha visão sistêmica sobre o funcionamento da instituição e consolidar conhecimentos técnicos e gerenciais construídos tanto pela experiência prática quanto pela atuação direta em processos estratégicos.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado. A trajetória profissional apresentada evidencia a consolidação de saberes e competências adquiridos ao longo de anos de efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), demonstrando atuação muito além das atribuições rotineiras do cargo. A participação contínua em comissões estratégicas, o exercício de funções de confiança na Pró-Reitoria de Ensino, a atuação em processos seletivos institucionais, na gestão acadêmica, na elaboração e aperfeiçoamento de normas e procedimentos, bem como o investimento permanente em formação continuada, refletem o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e institucionais construídas pela experiência profissional. As responsabilidades assumidas ao longo da carreira evidenciam capacidade de liderança, planejamento, tomada de decisão, assessoramento técnico, organização de processos e compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos prestados pelo IFAC. Dessa forma, verifica-se plena compatibilidade entre a trajetória profissional desenvolvida e o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) pleiteado, uma vez que as experiências acumuladas demonstram conhecimentos consolidados, atuação de elevada relevância institucional e contribuição efetiva para o fortalecimento da gestão, das políticas de ensino e do desenvolvimento da instituição.
--

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS		
Documento	Quantidade	Observações
Requisito I - Item 2 - 1397008 / 1397021 - Atuação como presidente/coordenador de comissões.	02	Portaria Ifac nº 375 de 06 de maio de 2014 Portaria Ifac nº 768, de 07 de novembro de 2013
Requisito I - Item 3: 1397016 / 1397059 / 1397075 / 1397095 / 1397099 / 1397149 / 1397157 / 1397159 / 1397230 / 1397237 / 1397273 / 1397276 / 1397284 / 1397294 / 1397299 - Atuação como membro de comissões	15	Portaria Ifac nº 493 de 16 de julho de 2013 Portaria Ifac nº 469-2015 - DE 08 DE MAIO DE 2015 Portaria Ifac nº 274 - DE 08 DE MARÇO DE 2016 Portaria Ifac nº 489 - DE 28 DE ABRIL DE 2016 Portaria Ifac nº 1169 - DE 12 DE AGOSTO DE 2016 Portaria Ifac nº 1216 - DE 26 DE AGOSTO DE 2016 Portaria Ifac nº 2000 - DE 29 DE JULHO DE 2016 Portaria Ifac nº 91 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 Portaria Ifac nº 1405 - 2017 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2017 Portaria Ifac nº 1426 - 2017 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 Portaria Ifac nº 299 - DE 10 DE MARÇO DE 2020 Portaria Ifac nº 019 - DE 31 DE AGOSTO DE 2022 Portaria Ifac nº 017 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 Portaria Ifac nº 26 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 Portaria Ifac nº 471 - DE 23 DE ABRIL DE 2025
Requisito I - Item 5: 1397014 / 1397029 / 1397034 / 1397062 / 1397195 / 1397264 / 1397267 / 1397280 / 1397283 / 1397286 / 1397300 / 1397298 - Atuação em Comissão de Processo Seletivo.	12	Portaria Ifac nº 785 - de 14 de novembro de 2013 Portaria Ifac nº 1418 - de 12 de dezembro de 2014 Portaria Ifac nº 1422 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 Portaria Ifac nº 879 - de 27 de agosto de 2015 Portaria Ifac nº 958-2017 - DE 17 DE JULHO DE 2017 Portaria Ifac nº 12 - DE 04 DE JANEIRO DE 2019 Portaria Ifac nº 591 - DE 30 DE ABRIL DE 2019 Portaria Ifac nº 01 - 2023 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023 Portaria Ifac nº

		12 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 Portaria Ifac nº 025 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 Portaria Ifac nº 996 - DE 17 DE JUNHO DE 2025 Portaria Ifac nº 1.579, de 24 de setembro de 2025
Requisito II - Item 7 - 1397922 - Atuação como membro de banca avaliadora de TCC	01	Declaração expedida pela coordenação do curso
Requisito II - Item 9 - 1397990 / 1398031 / 1398039 / 1398041 / 1398051 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências.	5	Certificados
Requisito II - Item 11 - 1397979 / / 1398014 / 1398044 / 1398055 / 1398092 / 1398098 / 1398201 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas	7	Certificados
Requisito V - Item 2 - Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente. NOMEAÇÃO / EXONERAÇÃO	4 anos	Portaria Ifac nº 95 - de janeiro de 2018 Portaria Ifac nº 659 de 30 de maio de 2022
Requisito V - Item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente DESIGNAÇÃO / DISPENSA	2 anos	Portaria Ifac nº 879 DE 11 DE AGOSTO DE 2014 Portaria Ifac nº 737 DE 01 DE JUNHO DE 2016

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alécio Souza de Oliveira, TAE - Técnico em Assuntos Educacionais**, em 25/07/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1405017** e o código CRC **55D81B68**.